



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA
ADMINISTRAÇÃO 2009 - 2012

LEI Nº 1131/2011.

DENOMINA A Rua "C" DO LOTEAMENTO JARDIM PANORÂMICO II, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA ELISÁRIO CÂNDIDO DA SILVA.

A Câmara Municipal, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Rua "C" do Loteamento Jardim Panorâmico II que passará a chamar-se *RUA ELISÁRIO CÂNDIDO DA SILVA*.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no "PLACARD" da Prefeitura Municipal, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Guimarães – MG, 31 de outubro de 2011.


Virmondês Machado
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que, de acordo com a Lei Municipal nº 747/09, esta lei foi publicada no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 31.10.2011.
